

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr Deputado Herculano Passos)

Requer a transformação da audiência pública, objeto do Requerimento nº 150/2016 CTUR, em seminário e a inclusão de convidados, a fim de debater sobre a Economia Colaborativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a, ouvido o Plenário, que a audiência pública, para debater sobre a Economia Colaborativa, objeto do Requerimento nº 150/16 CTUR, seja transformada em seminário, bem como a inclusão dos seguintes convidados, os quais participarão do evento como expositores:

- Senhor **Carlos Ragazzo** – Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas;
- Senhor **Márcio de Oliveira Junior** – Presidente Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- Senhor **Carlos Affonso Souza** – Diretor do Instituto de Tecnologia & Sociedade – ITS;
- Senhora **Jeanine Pires** – Especialista em Economia do Turismo pela Universidade de Brasília (UnB);
- Senhora **Flavia Matos** – Gerente de Public Policy – Airbnb;
- Senhor **Solon Benayon** – Anfitrião do Airbnb;
- Senhor **Francisco Brito Cruz** – Diretor do InternetLab; e
- Senhora **Ana Lavaquial** – Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ na área de Gestão e Inovação do Programa de Engenharia de Produção (PEP).

Pelas razões aqui expostas e pela relevância do tema, aguardamos, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado **HERCULANO PASSOS**
PSD- SP

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO**

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa nº 33/2012, subscrevem o REQUERIMENTO Nº /2016, que **“Requer a transformação da audiência pública, referente ao Requerimento nº 150/2016 CTUR, em seminário e a inclusão de convidados, com o objetivo de debater sobre a Economia Colaborativa”**, os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...]”.